O PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL E A DIRETIVA BIODIVERSIDADE

J.F. Camargo[1]; K.A. Nascimento[1]; W.S. Smith[1,2]

[1]Universidade Paulista - UNIP, Laboratório de Ecologia Estrutural e Funcional de Ecossistemas - Avenida Independência nº 210, Éden, Cep: 18087-101. Sorocaba, SP. e-mail: juliafcamargo19@gmail.com

[2]Programa de Pós-graduação em Ciências da Engenharia Ambiental, Centro de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais – CRHEA, Universidade de São Paulo– USP, Rodovia Domingos Innocentini, Km 13, CEP 13560-970, Itirapina, SP, Brasil.

INTRODUÇÃO

Políticas públicas ambientais podem ser definidas como uma série de ações e decisões planejadas pelo governo, o qual visa atingir algum objetivo no âmbito ambiental (Amaral *et al*., 2011). Logo, incumbe ao poder público obter cada vez mais êxito na prática dessas políticas, ao julgar que as mesmas possuem grande potencial para estimular a participação do cidadão nos processos, proporcionando respostas mais rápidas na questão da conservação da biodiversidade e qualidade de vida (Junior, 2014).

Segundo Smith *et al*. (2016), as políticas públicas se fazem tão importantes quanto a criação de espaços urbanos que concedem abrigo para a diversidade biológica, favorecendo seu desenvolvimento. Com isso, emergiram as chamadas “áreas verdes”, que atuam como refúgio para as espécies e também na conservação de recursos naturais.

Ainda no âmbito da conservação da biodiversidade, no Programa Município Verde Azul (criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2007) cada município adota práticas sustentáveis para a qualidade de vida e bem-estar da população. Todavia, apesar de o programa apresentar diretivas relacionadas à biodiversidade, o mesmo demonstra insuficiência na abordagem de temas relevantes como a sua conservação. Logo, se torna imprescindível uma maior ênfase neste tema, implementando novas diretivas relacionadas ao mesmo.

OBJETIVO

Analisar as diretivas do Programa, expor a importância da conservação da biodiversidade, visando ressaltar a necessidade de uma diretiva relacionada diretamente ao tema e propor novas diretivas referentes à conservação da diversidade biológica.

MATERIAL E MÉTODOS

Para a análise, foi realizado um inventário das seguintes diretivas do Programa Município Verde Azul: Biodiversidade e Arborização Urbana, além de um levantamento bibliográfico de publicações com as palavras-chave “município”, “políticas públicas” e “biodiversidade”. Foram obtidos 15 artigos científicos, além de livros e trabalhos acadêmicos, com intervalo de tempo de oito anos, de 2010 a 2018.

DISCUSSÃO E RESULTADOS

O Programa Município Verde Azul dispõe das seguintes diretivas: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental (São Paulo, 2013). A diretiva Biodiversidade está diretamente relacionada à recuperação de matas ciliares, fomentando ações que proporcionam a proteção de nascentes formadoras de mananciais. Bem-intencionada, a mesma discorre de um tema importante. Em contrapartida, não aborda a proteção e conservação das espécies animais e vegetais, ainda que sua abordagem seja imprescindível.

Outra diretiva interessante, mas que também mostra insuficiência, é a que diz respeito à Arborização Urbana. Esta, por sua vez, tem o intuito de selecionar espécies vegetais no programa de arborização, a fim de se obter uma boa manutenção das áreas verdes municipais. Apesar de possuir uma correlação com a preservação da biodiversidade (pois apresenta a administração de áreas que abrigam tanto a fauna quanto a flora), outras medidas poderiam ser inseridas nesta diretiva.

Assim sendo, se faz necessária a criação de uma ou mais diretivas que possua(m) relação direta com a conservação da biodiversidade. Dois modelos eficientes tratariam: 1) da criação de “corredores de biodiversidade”, os quais aumentam o fluxo de espécies animais, asseguram a continuidade de hábitats naturais e refugiam espécies ameaçadas de extinção (Brito, 2012) e 2) do combate a agentes de degradação, como atividades de mineração e pecuária (Barbosa & Nolasco, 2010).

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos, foi possível concluir que o Programa Município Verde Azul possui diretivas eficientes. Contudo, mostra insuficiência na questão da conservação das espécies animais e vegetais, sendo esta uma das problemáticas do programa. É importante ressaltar que cada município possui sua respectiva realidade, no entanto, a conservação da biodiversidade se faz necessária em todos eles, sendo indispensável a implementação de diretivas diretamente relacionadas ao tema supracitado. Logo, incumbe ao governo local a implementação dessas e de outras diretivas, que se mostrem eficazes na preservação da diversidade biológica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, W.A.N.; BRITO, M.C.W.; ASSAD, A.L.D.; MANFIO, G.P. 2002. Políticas Públicas em Biodiversidade: Conservação e uso Sustentado no País da Megadiversidade. International Studies on Law and Education [Internet]. 2002 [citado 2019 mai. 23]. Disponível em: http://www.hottopos.com/harvard1/politicas_publicas_em_biodiversi.htm.

BARBOSA, A.D.; NOLASCO, M.C. 2010. Diagnóstico das áreas degradadas e de conflitos do trecho sul da Serra do Tombador com o uso de geotecnologias. Recife: Revista de Geografia, v. 27, n. 2, p. 110-125.

BRITO, F. 2012. Corredores ecológicos: uma estratégia integradora na gestão de ecossistemas. Capítulo 1, Conservação da biodiversidade, n. 2, p. 49-54.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 2013. Detalhamento dos critérios. Disponível em http://www2.ambiente.sp.gov.br/municipioverdeazul/detalhamento-dos-criterios/>. Acesso em: 08 de Mai, 2019.

JUNIOR, V.D.M. 2014. Biodiversidade do Município de Sorocaba. Capítulo 1, Políticas públicas e proteção da biodiversidade em Sorocaba, n. 1, p. 17-28.

SMITH, W.S.; CASTELLARI, R.R.; JUNIOR, V.D.M. 2016. O papel do município na conservação da biodiversidade. Rev. Biol. Neotro, v. 2, n. 13, p. 285-299.